



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 130

Brasília-DF, 11 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Varley Pires da Mata

**Diretor de Administração e Finanças substituto**

Marcelo Alves Teixeira

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>12</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	30

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00009/2023/CONSUL./BA/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (COAJEX) da PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:**

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de ação de ressarcimento relacionadas ao **processo judicial n. 0015073-55.2006.4.05.8300**, na Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com trânsito em julgado, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a indenizar **STEFANIARA PINHEIRO DA PAIXÃO, HIALA PINHEIRO DA PAIXÃO e MARIA LUCIA PINHEIRO DA PAIXÃO**, em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º O Procedimento de Instrução Prévia - PIP compreende o levantamento das informações, documentos previdenciários e constituição de prova da ocorrência dos ilícitos tratados nesta portaria, com vistas ao eventual ajuizamento da ação regressiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BESSA CAMPELO  
Procurador Federal

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 3790, DE 10 DE JULHO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600024789202217	Processo de atos e fatos irregulares	AM
50600.042908/2022-13	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída Portaria nº 5.760, de 07 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 193, de 10 de outubro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1.873, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 12 de abril de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
LEANDRO FRAUZINO REAL	Técnico Administrativo	1682398	membro
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 3791, DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.026576/2020-68**, resolve:



Art. 1º **Prorrogar**, a licença para tratar de interesses particulares à servidora **Raíssa Nayara Felipe Gonçalves**, matrículas DNIT nº 2874 e SIAPE nº 1547422, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada, até o ano de 2017, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Finanças nesta Sede em Brasília-DF, para que seja efetivada a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares a ela concedida por mais 3 anos a contar a partir do dia 8 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência subdelegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 8 de dezembro de 2023.

MARCELO ALVES TEIXEIRA

Diretor de Administração e Finanças substituto

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

### PORTARIA Nº 3742, DE 07 DE JULHO DE 2023

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.016529/2020-14**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 238/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SANTANA**, formado pelas empresas **PPB ENGENHARIA LTDA**, líder do **CONSÓRCIO**, e **FN CRESPO NETO E CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa(s) para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de engenharia e a execução das obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 - no Município de Santana/AP.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3037, **ENILSON VIEIRA ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3381-2 e **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5, para compor a Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato nº 238/2022.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA**, Matrícula DNIT nº 5965-0 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, Matrícula DNIT nº 5061-0.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2651, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 096 de 22 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 3744, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044591/2014-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Estado de Logística e Transportes com a Interveniência do Departamento Hidroviário, cujo o objeto é a Execução das Obras de Ampliação do Canal de Navegação a Jusante de Nova Avanhandava, no Estado de São Paulo.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº 654.\*.\*-00, como Fiscal Técnico do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5.



Art. 3º DESIGNAR o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº4717-1 e CPF nº 014.\*.\*-09, como Fiscal Administrativo do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.\*.\*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2699, de 14 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 3754, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77 e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2d no Diário Oficial da União (DOU) de 29.05.2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50000.011670/1995-55**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para permanecerem na Comissão de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 008/1995, cujo objeto é o Apoio financeiro do Ministério ao estado, na execução das obras de dragagem do Porto de Suape/PE, para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 3280, de 14 de junho de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fiscal	<b>LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF - nº 875.*.*-44
Fiscal Substituto	<b>CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº 654.*.*-00

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 3756, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77 e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2d no Diário Oficial da União (DOU) de 29.05.2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044593/2014-39**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSÓRCIO DTA/O’MARTIN**, formado pelas empresas DTA Engenharia Ltda. e O’Martin Serviços e Locações Ltda., cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo, ações ambientais e a execução de obras de derrocamento para implantação do canal de navegação na região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 3698-6 e CPF nº 654.\*.\*-00, como Fiscal Técnico do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF - nº 875.\*.\*-44.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.\*.\*-09 como Fiscal Administrativo do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.\*.\*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2634, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 22 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**PORTARIA Nº 3758, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; os Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 00045.000329/2013-87**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso nº 003/2014-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e a **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DE RONDÔNIA – SOPH/RO**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais com vistas à modernização e adequação de capacidade do Porto Organizado de Porto Velho/RO,

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7 e CPF nº 865.\*\*\*-44 como Fiscal Técnico do Termo de Compromisso nº 003/2014-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3698-6 e CPF nº 654.\*\*\*-00.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.\*\*\*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 245/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.\*\*\*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2663, de 19/05/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 096 de 22/05/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 3700, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000490/2021-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062235, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062419, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24 00703/2021, firmado com o **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, cujo objeto é contratação de serviços continuados de vigilância armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1294, de 09 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 049 de 13 de março de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

### **PORTARIA Nº 3697, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000559/2023-13**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados nas tabelas abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e do Responsável pela Fiscalização dos Serviços do Contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas estruturas da Sede e das Unidades Locais no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

**Integrantes da Equipe de Planejamento**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
SELOG - CAF/AL	<b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981
CAF/AL	<b>THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1743466

**Responsável pela Fiscalização do Contrato**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
SELOG - CAF/AL	<b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3699, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000554/2023-82**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados nas tabelas abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e do Responsável pela Fiscalização dos Serviços do Contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa para a elaboração de projeto e para a renovação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

**Integrantes da Equipe de Planejamento**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
CAF/AL	<b>THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO</b>	Analista de Infraestrutura de Transportes	1743466

**Responsável pela Fiscalização do Contrato**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
SELOG - CAF/AL	<b>WYLKEN DOS SANTOS MACHADO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3741, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000558/2023-61**,

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atualiza os procedimentos de contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilitando uma rediscussão e otimização da forma que a Administração Pública contrata e se relaciona com seus fornecedores;

CONSIDERANDO que, brevemente, será chegada a hora de aplicação da suscitada Lei, definitivamente, aos procedimentos de Licitações no Serviço Público;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de reciclagem de servidores para aprimoramento e melhor desempenho na condução de certames desta Regional,



RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada, objetivando ministrar o **MBA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/2021** no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

**Integrantes da Equipe de Planejamento**

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
SELIC/AL	CLÁUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES	Agente Administrativo	1071796
SGP/AL	ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2060735

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3761, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000575/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o Servidor Público Federal, em conformidade com a tabela abaixo:

Nome	Matr. DNIT	Matr. SIAPE	Cargo	Localização
WAGNER LOPES ALVES	3670-6	157.166-6	Analista Administrativo	CAF/SRE-AL/DNIT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3763, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000575/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores Públicos Federais, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão para Desfazimento Permanente de Bens Móveis Inservíveis da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, no âmbito do **Processo Sei! nº 50620.000247/2023-00**:

Presidente:	<b>JOSÉ MARCOS LINS ANTUNES FILHO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1572083.
Membro:	<b>WYTKEN DOS SANTOS MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2062981.
Membro:	<b>MARLISSON ARAUJO CABRAL</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2060837.
Membro:	<b>WAGNER LOPES ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 157166-6.

Art. 2º Informamos que os Servidores supracitados não terão dedicação exclusiva para a função delegada, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 3745, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, bem como o constante nos autos do processo nº 50008.000215/2021-61, resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 16055 e SIAPE nº 0864942, como agente de contratação, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar para a composição da equipe de apoio, os servidores: **RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA**, matrículas DNIT nº 59650 e SIAPE nº 1059907; **ENILSON VIEIRA ROCHA**, matrículas DNIT nº 3381 e SIAPE nº 1554882; **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, matrículas DNIT nº 5061 e SIAPE nº 2064510; **MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA**, matrículas DNIT nº 5060 e SIAPE nº 2064457; **FABIO BASTOS**, matrículas DNIT nº 4100 e SIAPE nº 17923495; **EDIR SANTOS JUAREZ**, matrículas DNIT nº 1317867 e SIAPE nº 2317867 e **JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS**, matrículas DNIT nº 1026329 e SIAPE nº 3026329.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 2867, de 29 de maio de 2023 (SEI nº 14707618), publicada no Diário Oficial, de 01 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 3746, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 110, de 08/06/2022, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00786/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.406.386/0001-00, de acordo com o **Processo nº 50601.000714/2020-79**, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados de forma contínua, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, para atendimento das necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT/AM, do Serviços de Unidades Local de Humaitá/AM e da Unidade Local do Careiro Castanho/AM, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital:

**Fiscal Técnico:**

Titular: **ROBERTO FERNANDES E SILVA**, Agente de Serviços de Engenharia - Matrícula SIAPE 1103917.

Substituto: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo - Matrícula SIAPE 268113-7.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2813651.

Substituto: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1547263.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 1088 (SEI 13864885), publicada no Boletim Administrativo nº 043 de 03/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 3784, DE 10 DE JULHO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, e pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000371/2018-59 e 50617.000704/2023-15**, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Licitação destinada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na BR-101 (Contorno do Mestre Álvaro) em complementação as obras que estão sob a responsabilidade desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Licitação os servidores abaixo indicados:

I - Pregoeiro: **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3754-0.

II - Equipe de Apoio: **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7, **MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6, e **LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3269-7.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3788, DE 10 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000657/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, **CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4572-1, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a aquisição de equipamentos de segurança individual (EPI's) para profissionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo que estão em atribuição para realizar vistorias em campo.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****Alteração de Férias**

Em 07/07/2023

**GLEICELENE FREITAS DE SOUZA**, matr. DNIT nº 5439-9, Períodos Anteriores: de 10/07/2023 a 21/07/2023 e de 04/09/2023 a 09/09/2023; Novos Períodos: de 28/08/2023 a 06/09/2023 e de 26/12/2023 a 02/01/2024. Processo nº 50612.002779/2018-13.

**Auxílio-Natalidade**

Em, 03/07/2023

**RAFAEL DA SILVA PENETRA**, matrícula DNIT nº 4667-1, pelo nascimento da filha em 28/04/2023: Processo nº 50612.001612/2023-94.

**Auxílio Pré-Escolar**

Em 26/6/2023,

**RAFAEL DA SILVA PENETRA**, matrícula DNIT nº 4667-1, pelo nascimento da filha em 28/04/2023: Processo nº 50612.001572/2023-81.

**Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em 126/06/2023,

**RAFAEL DA SILVA PENETRA**, matrícula DNIT nº 4667-1. Dependente: (filha), nascido em 28/04/2023. Processo nº 50612.001572/2023-81.

**Licença Para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 08/03/2022,

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 1976-3; Período: de 24/01/2022 a 02/02/2022. Processo nº 50612.500560/2017-96.



Em 27/04/2022,

**DAIANE MACIEL CORREA**, matrícula Dnit nº 3983-7. Períodos: Em 15/03/2022 e em 22/03/2022. Processo nº 50612.601420/2017-34.

### **Pagamento de Substituição**

Em 22/06/2023,

**KENMUEL LIMA QUEIROZ**, matrícula DNIT nº 3636, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FC1.10, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, em razão de Licença maternidade da titular. Processo nº 50612.000298/2023-22.

Em 10/07/2023,

**ROMARIO PAZINI ROCHA**, matrícula DNIT nº 3310-0, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência, código FCPE-101.1, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023/2023, pelo motivo do titular estar substituindo a Coordenadora de Administração e Finanças. Processo nº 50612.000373/2022-74.

Em 27/06/2023,

**PAULO RENATO GOMES**, Matrícula DNIT:3306-5, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE-101.1, no período de 13/05/2023 a 31/05/2023 em razão de ausência do titular. Processo nº 50612.001548/2021-80.

Em 10/07/2023,

**PAULO RENATO GOMES**, Matrícula DNIT:3306-5, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE-101.1, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023 em razão de ausência do titular. Processo nº 50612.001548/2021-80.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **Alteração de Férias/2023**

Em, 07/07/2023

**NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, matr. DNIT nº 4202, período anterior 2: de 24/07 a 02/08/2023, novo período 2: de 22/08 a 31/08/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 3736, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016 do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000377/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FERMINO CRISTALDO VAREIRO**, matrícula/DNIT nº 3625-0, **GUILHERME COSSIOLO**, matrícula/DNIT nº 4987-5, e **GILBERTO MARTINS**, matrícula/DNIT nº 80-9, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de recebimento de bens móveis (veículos) adquiridos pelo pregão nº 196/2023 da empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, Contrato nº 371/2023, desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**Alteração de Férias**

Em, 06/07/2023

**DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matr. DNIT nº 5506-9, períodos anteriores: 10/07/2023 a 15/07/2023 e 11/12/2023 a 22/12/2023; novo período: 09/01/2024 a 26/01/2024. Processo 50619.001310/2023-56.

**EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matr. DNIT nº 3291-3, períodos anteriores: 10/07/2023 a 27/07/2023 e 23/10/2023 a 31/10/2023; novos períodos 17/07/2023 a 28/07/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023. Processo: 50619.001232/2018-22

**ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matr. DNIT nº 4981-6, períodos anteriores 17/07/2023 a 21/07/2023 e 16/11/2023 a 05/12/2023; novos períodos 17/07/2023 a 28/07/2023 e 11/12/2023 a 23/12/2023. Processo: 50619.002145/2018-92.

**Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em, 06/07/2023

**ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO**, matr. DNIT nº 3279-4, data: 06/07/2023. Processo nº 50619.000590/2021-13.

**Pagamento de Substituição**

Em, 06/07/2023

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA** matr. DNIT nº3621-8, substituiu o Superintendente Regional, código CCE 1.10, no período de 12/06/2023 a 19/06/2023, por motivo de participação em evento no exterior do titular. Processo nº 50619.002211/2018-24, conforme declarado pelo servidor no Requerimento SIGEPE (SEI 15006705).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 3683, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.513836/2017-35**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato TT-412/2016, firmado com o **CONSÓRCIO BRASIL MOTA ENGESUR**, cujo objeto é Serviço Remanescente do Contrato TT-814/2013, p/ Elaboração de Projeto Básico e Executivo das Obras de Adequação de Capacitação da rodovia BR-381/MG (Norte), Incluindo Duplicação, Melhoramentos e Ampliação de Capacidade e Segurança; Trecho: DIV. ES/MG –DIV MG/SP. Subtrecho: Entr. BR-320/ (P/ JAGUARAÇU) – Acesso Santa Maria de Itabira. Segmento: km 288,40 ao km 317,00. Extensão: 28,60.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925

Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 154.769-4
	Substituto: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.413-1, CREA/MG 2**. *07
Fiscal Administrativo	Titular: <b>CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5
	Substituto: <b>RODRIGO ALVES DOS SANTOS</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5044, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 176, de 15 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 3686, DE 05 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.053148/2013-89**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº TT-817/2013 firmado com o Consórcio **BRASIL MOTA ENGESUR**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de adequação de capacidade da na Rodovia BR-381/MG (norte). Subtrecho: Entr. MG-129 (São Gonçalo do Rio Abaixo) – Entr. MG-436 – Entr. MG-434 – Entr. MG-435 (p/ Caeté) - Segmento: km 389,50 ao km 427,00. Extensão: 37,50 km.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 154.769-4
	Substituto: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.413-1, CREA/MG 2***07
Fiscal Administrativo	Titular: <b>RODRIGO ALVES DOS SANTOS</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8
	Substituto: <b>CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5046, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 176, de 15 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **PORTARIA Nº 3551, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do **processo nº 5060700625/2023-15** resolve:

DECLARAR que **MARIA NADINA CARVALHO DA SILVA GOMES**, matrícula Siape nº 6108997, beneficiária de pensão através da Portaria nº 129 de 30 de novembro de 2016, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 115.057/2023, realizado em 30 de junho de 2023, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, Artigo 47 da Lei 8541/92.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3602, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50600014106/2023-02** resolve:

**DECLARAR** que **JOUBERT DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula Siape nº 844127, aposentado através da Portaria nº 97 de 09 de agosto de 2016, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 111.117/2023, realizado em 30 de junho de 2023, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3793, DE 10 DE JULHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.001513/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão obra do Termo de Contrato nº 10.1.0.00.00357.2023 (SEI nº 14970922) , cujo objeto é a prestação de serviço de agente de integração, público ou privado, para atuar como auxiliar na administração do Programa de Concessão de Vagas de Estágio Remuneradas a estudantes de nível médio e superior no âmbito da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul - SRERS, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, a ser executado pela empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.331/0001-38.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
<b>RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO</b>	3216-6	<b>LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS</b>	5052-0	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Fiscal Técnico-Administrativo - Titular	Matrícula	Fiscal Técnico-Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
<b>MARIA CILENE SILVA</b>	5848.3	<b>VILSON VIEIRA DE CARVALHO</b>	0125.2	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 3636, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.514031/2017-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** Portaria 2293 (14444936), de 04 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 085 de 05 de maio de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

**Alteração de férias**

**JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula DNIT nº5599-9, período 2: 13/10/2023 a 25/10/2023 - 13 dias; novo período 2: 16/10/2023 a 28/10/2023 - 13 dias, período 3: 18/07/2023 a 29/07/2023 - 12 dias; novo período 3: 11/12/2023 a 22/12/2023 - 12 dias. Processo nº50623.000977/2021-19.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>